



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033-03/2023**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 763/2023 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa **SPORTSUL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ 47.076.858/0001-01, com sede na Rua Geraldo Snell, nº 155, Bairro Teutônia, Teutônia/RS, para *a prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal e Vôlei*, no valor total de R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

Colinas/RS, 03 de agosto de 2023.

**REGINA BEATRIS SULZBACH**  
PREFEITA EM EXERCÍCIO